



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

LEI Nº 1.124 DE 30 DE MAIO DE 2008

**“DISPÕE SOBRE NOME DE PRAÇA
NO POVOADO VÁRZEA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica oficialmente denominado de PRAÇA JOSÉ
ALVES DE OLIVEIRA, a conhecida Praça do Povoado Várzea.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de maio de 2008


RAIMUNDO CAIRES ROCHA
-Prefeito-

Publicado nesta data, mediante
afixação de cópia na portaria
desta PREFEITURA
EM 30/05/08.

GABINETE DO PREFEITO.
